Expediente do dia
Em 18 / 08/06

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Ordem do dia
Em 18/08/06

PROJETO DE LEI N º 59 / 2006

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS PARA CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE PARAJU.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1 º Fica autorizada a aquisição, pelo Município de Domingos Martins, de imóvel localizado em Sapucaia, Distrito de Paraju, neste Município, de propriedade de Octávio Bickel e André Pascoal Bickel, com área total de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), exclusivamente para a construção da Estação de Tratamento de Esgoto de Paraju, no valor global de R$20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Os recursos para a quitação do valor para a aquisição do imóvel descrito no art. 1º advirão da rubrica:

110 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
110.001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
110.001.17 – Saneamento
110.001.17.512 – Saneamento Básico Urbano
110.001.17.512.0052 – Infra-estrutura urbana
110.001.17.512.0052.3.079 – Esgotamento Sanitário
110.001.17.512.0052.3.079.4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis 20.000,00

Art. 3º O imóvel objeto da aquisição autorizada pela presente lei será incorporado ao patrimônio do Município como bem dominical.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 16 de agosto de 2006.

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito